

do quartel que se demoleu.

187.

Foi a missa um officio do Ex.  
m. Presidente da Provincia, com data  
n. 13 de Dezembro proximo findo, de  
clarando julgar innocente e recurso  
contra a decisao da Camara requerido  
por Francisco Xavier de Ombuja,  
e afim e communicara para intelli-  
gencia da mesma Camara foi  
recolhido accusar-se a respectiva mes-  
me

Foi presente um requere-  
simento de Jose de Ombuja Villa No-  
va, Procurador desta Camara e Muni-  
cipal, com despacho da Presidencia  
da Provincia, a quem requereu, jul-  
gando-se prejudicado pela intelligencia  
que esta Camara da Lei Provincial  
n. 202 de 12 de Dezembro de 1850, a pro-  
centagem de tudo quanto arrecada  
pertencente ao Copre da Municipa-  
lidade. Pasou a Camara infer-  
mada a Presidencia da Provincia, que sup-  
posto passa dar suas intelligencias no  
art. 24 da Lei Provincial n. 202 de 12  
de Dezembro de 1850, todavia entende